



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO
AÉREO

AUTORIZAÇÃO Nº 206-O-AGA-2017

Processo COMAER nº 67613.900504/2017-41

Por delegação do Exmo. Sr. Comandante do CINDACTA II, este Órgão Regional do DECEA, no uso de suas atribuições legais relacionadas à segurança e regularidade das operações aéreas, com fundamento no artigo 12 do Código Brasileiro de Aeronáutica, Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e, no intuito de comprovação do atendimento ao disposto no capítulo VII da Portaria nº 957/GC3 de 09 JUL 2015, **AUTORIZA** a implantação do objeto tipo Torre, caracterizado abaixo:

- Localização: Lote 3, Sem Quarteirão Delineado, s/nº, Porto Alegre – RS
- Coordenadas Geográficas: 30°05'34,70" S / 51°07'45,40" W
- Altura: 36,9 m
- Altitude do Topo: 176,9 m

O presente documento, com validade de **CINCO ANOS**, se refere às questões relacionadas com a segurança e a regularidade das operações aéreas e não supre a deliberação de outras entidades da administração pública sobre assuntos de sua competência.

Curitiba, 24 de maio de 2017.

ÁLVARO WOLNEI GUIMARÃES Coronel Aviador
Comandante Interino do CINDACTA II
ALEXSANDRO SOARES DE ARAUJO Major Esp CTA